

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 213/2011.

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **023/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação **023/2011** em epigrafe a favor da Empresa: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 95.424.321/0001-20, estabelecida na Rodovia do Café, nº. 425, Km 0.5, na Cidade de Curitiba – estado do Paraná, referente Revisão de 500 horas da Pá-carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo valor da proposta de R\$ 1.478,75 (hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 09.003.26.782.0006.2097 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01512.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**